



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

**TERMO ADITIVO nº 03**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2021, PROCESSO Nº 1440/2021, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021, HOMOLOGADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022, DATADO DE 03.01.2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA SIM REDE DE POSTOS LTDA., TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ – EXERCÍCIO 2022.**

1. De conformidade com o pedido de reequilíbrio pela Contratada e art. 65, inciso II, letra “d” da Lei nº 8.666/93, o valor do item 01 fica reajustado, conforme segue:

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	NOVO VALOR UNIT. (R\$)
01	L	Gasolina Comum	BR	<b>6,46</b>

2. Importa o presente Termo Aditivo a diferença de **R\$ 4.048,35 (Quatro mil, quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, que deverá ser sustentado pelas seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

**Para o item 01:**

- Até **2.544,68 litros**, para a Secretaria Municipal da Administração, totalizando a diferença de R\$ 229,02 (Duzentos e vinte e nove reais e dois centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

04.01 - 2.012 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Administração  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2513  
Recurso 01 – Recurso Livre Adm. Direta

- Até **1.698,48 litros**, para a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, totalizando a diferença de R\$ 152,86 (Cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

06.01 - 2.020 - Manutenção das Atividades do Depto. de Coordenação e Planejamento  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2518  
Recurso 01 – Recurso Livre Adm. Direta

- Até **2.266,88 litros**, para o Gabinete do Prefeito, totalizando a diferença de R\$ 204,02 (Duzentos e quatro reais e dois centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

02.01 - 2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades -  
2507

Recurso: 01 – Recurso Livre Adm. Direta

- Até **1.397,44 litros**, para a Secretaria Municipal da Fazenda, totalizando a diferença de R\$ 125,77 (Cento e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - 2.018 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Fazenda

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2516

Recurso 01 – Recurso Livre Adm. Direta

- Até **1.631,57 litros**, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, totalizando a diferença de R\$ 146,84 (Cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

09.02 - 2.053 - Ações Relacionadas ao Meio Ambiente

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2551

Recurso 1095 – FMMA

- Até **1.767,33 litros**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, totalizando a diferença de R\$ 159,06 (Cento e cinquenta e nove reais e seis centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

11.02 - 2.083 - Manutenção do Depto. de Assistência Social

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2581

Recurso 1195 - FMAS/REPASSE MUN.

- Até **1.145,00 litros**, para a Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente, totalizando a diferença de R\$ 103,05 (Cento e três reais e cinco centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

11.02 - 2.082 - Manutenção da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – 2578

Recurso 1195 - FMAS/REPASSE MUN.

- Até **5.599,28 litros**, para a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando a diferença de R\$ 503,94 (Quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

10.01 - 2.057 – Atenção Primária à Saúde da População

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – 2555

Recurso 40 – ASPS Ações de Serviços Públicos de Saúde

- Até **8.161,40 litros**, para a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando a diferença de R\$ 734,53 (Setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

10.01 - 2.070 – Atenção Especializada à Saúde da População  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – 2566  
Recurso 40 – ASPS Ações de Serviços Públicos de Saúde

- Até **1.679,11 litros**, para a Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde, totalizando a diferença de R\$ 151,12 (Cento e cinquenta e um reais e doze centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

10.01 - 2.072 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2568  
Recurso 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

- Até **70 litros**, para a Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde – Equipamento nº 219, totalizando a diferença de R\$ 6,30 (Seis reais e trinta centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

10.01 - 2.072 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde  
3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades - 2690  
Recurso 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

- Até **4.136,56 litros**, para a Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental, totalizando a diferença de R\$ 372,29 (Trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

07.02 - 2.029 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2530  
Recurso 20 – MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

- Até **1.984,98 litros**, para a Secretaria Municipal da Agricultura, totalizando a diferença de R\$ 178,65 (Cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - 2.112 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2620  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **980 litros**, para a Secretaria Municipal da Agricultura - Equipamentos, totalizando a diferença de R\$ 88,20 (Oitenta e oito reais e vinte centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - 2.112 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura  
3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades – 2742  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4

- Até **3.804,41 litros**, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, totalizando a diferença de R\$ 342,40 (Trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - 2.105 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Obras e Viação  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2608  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **1.768,21 litros**, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação - Equipamentos, totalizando a diferença de R\$ 159,14 (Cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - 2.105 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Obras e Viação  
3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades - 2730  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **610,78 litros**, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação – Caminhão Sprinter 310D, 1998/1998, Placa IIR 8455, Nº 106, Motor de Acionamento do Munk, totalizando a diferença de R\$ 54,97 (Cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

12.02 - 2.108 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades – 2737  
Recurso 1193 - CIP

- Até **1.659,01 litros**, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - Departamento de Trânsito, totalizando a diferença de R\$ 149,31 (Cento e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

14.02 - 2.118 - Manutenção do Serviço Municipal de Trânsito  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2625  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **440,65 litros**, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - Departamento de Trânsito - Máquina de Pintura Viária, Nº. 189, totalizando a diferença de R\$ 39,66 (Trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

14.02 - 2.118 - Manutenção do Serviço Municipal de Trânsito  
3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades - 2747  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **950,97 litros**, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes - Departamento de Desporto, totalizando a diferença de R\$ 85,59 (Oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

5

08.01 - 2.042 - Manutenção das Ativ. do Depto. de Turismo e Divulgação do Município  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2541  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **245 litros**, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes - Equipamentos, totalizando a diferença de R\$ 22,05 (Vinte e dois reais e cinco centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

08.06 - 2.048 - Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador  
3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades - 2669  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **439,82 litros**, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Equipamentos, totalizando a diferença de R\$ 39,58 (Trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

09.02 – 2.053 – Ações Relacionadas ao Meio Ambiente  
3.3.90.30.03.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades – 2673  
Recurso: 1095 - FMMA

3. O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos legais, a contar de 17 de maio de 2022.

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, em 17 de maio de 2022.

**SIM REDE DE POSTOS LTDA**  
**CONTRATADA**

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/RS Nº 60.518**